



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



REQUERIMENTO Nº RQ 3123 /2014
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
11/03/14
Assessoria de Planeta

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1) O expediente nas repartições do CBMDF foi liberado no último dia 18/02 para participação dos militares na assembleia realizada no Clube dos Oficiais?
- 2) Os militares que participaram da reunião mencionada no item 1 foram até o Clube em veículos do Corpo de Bombeiros?
- 3) Cópia da documentação que informa todas as vezes que todos os helicópteros do Corpo de Bombeiros foram utilizados, contendo horário e destino dos deslocamentos, no dia 18 de fevereiro de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes da assembleia realizada no Clube dos Oficiais.

Em vista disso, é importante que o CBMDF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.


Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 3123/2014
Folha Nº 01-01

ASSESSORIA DE PLENARIO 06/02/2014 16:13




Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.123/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 12/03/2014.

les

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 3123 / 2014
Folha Nº 02-44